
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, no programa **338**, na ação **3117: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO**, conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** da ação **3117: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO** o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a pavimentação e recuperação das vias urbanas nos municípios, proporcionando uma infraestrutura adequada, além de melhorar as condições de trafegabilidade à população.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2020

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual